

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. 571/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AFASTADO POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para retorno ao trabalho o Srº. ROBS ALVES DE SOUZA, Servidor Publico Municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura Serviços Publico e Urbanismo, no cargo de Guarda Municipal Vigilância, afastado por motivos de *Licença Para Tratar de Assuntos de Interesse Particulares*, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de 04 de Junho de 2015 a 02 de Junho de 2017, com retorno previsto para dia 02 de Junho de 2017.

Art. 2º. Considerando que o prazo estabelecido para retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Registre- se Publique-se Cumpre-se

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Vendedor

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

ADMINISTRAÇÃO DECRETO N. 571/2017

DECRETO N. 571/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AFASTADO POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANA-BRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

DECRETA:

- Art. 1º. Ficam convocados para retorno ao trabalho o Srº. ROBS ALVES DE SOUZA, Servidor Publico Municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura Serviços Publico e Urbanismo, no cargo de Guarda Municipal Vigilância, afastado por motivos de *Licença Para Tratar de Assuntos de Interesse Particulares*, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de 04 de Junho de 2015 a 02 de Junho de 2017, com retorno previsto para dia 02 de Junho de 2017.
- Art. 2º. Considerando que o prazo estabelecido para retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.
- Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Registre- se

Publique-se

Cumpre-se

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 253/2017

PORTARIA N. 253/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSIS-TÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFE-RIDAS PELA PORTARIA N° 252, DE 06 DE JUNHO DE 2017, QUE INTI-TUIU O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017 que cria o Programa Pró-Família e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS Nº. 001 DE 05/05/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família: Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Portaria supramencionada, os seguintes Integrantes:

Representando as Instituições Não Governamentais:

- a) ELDER DE MEDEIROS RODRIGUES, representando a Associação dos Pequenos Produtores e sua suplente LUIZA MARTINS BORGES;
- b) ROSÂNGELA DIAS CAVALCANTE, representando as Igrejas Evangélicas, e sua suplente ANTÔNIA ELZA MIGUELISTA;
- c) DOMINGAS MARTINS FERREIRA, representando a Igreja Católica e sua suplente JOANA FERREIRA DE SOUZA;
- d) BENUTA RODRIGUES BRANDÃO, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e sua suplente REOVÂNIA BRITO DE ARAÚJO.

Representando o Poder Público Municipal:

- a) VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e sua suplente JUCERLEI BONATTO;
- b) ALETÍCIA BARROS DE MELO E SILVA, representando Secretaria Municipal de Saúde e sua suplente DIOMAR ALVES CORREIA;
- c) ALDENORA FERREIRA DE SOUZA, representando a Secretaria Municipal de Educação e sua suplente VALMERICE NUNES BRITO;
- d) LEANDRO VIEIRA BATISTA, representando a Secretaria Municipal de Administração e sua suplente CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS.

Parágrafo Único. A composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família obedecerá à composição do Conselho Municipal de Assistência Social, respeitando as possíveis alterações no mesmo durante o período de 12 (doze) meses.

- Art. 3º. As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pela Presidente.
- Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE ERRATA TERMO DE DOAÇÃO

ERRATA

Errata ao Termo de Doação que neste ato faz a doação ao Sr. Joaquim Jose de Almeida Junior, portador do CPF nº 935.463.941-00, o presente instrumento tem por objeto a doação de uma motocicleta com as características: espécie tipo PAS/MOTOCICLO, marca HONDA/CG 125 I FAN, placa QBP 7504, combustível gasolina de FAB. 2016 cor preta avaliada em R\$ 7.750(sete mil setecentos e cinquenta reais) a doação está em conformidade com o Termo de convenio nº 0277/2016, Firmado entre o município de Canarana - MT e o Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED – de acordo com o processo nº 63/2016 – Dispensa de Licitação nº 004/2016

TERMO DE DOAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Processo nº 063 Dispensa de Licitação nº 04/2016	SR. JOSÉ DE ALMEI- DA JÚNIOR	SR. JOAQUIM JOSE DE AL- MEIDA JUNIOR

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 10 de Julho de 2017.